



**Ofício circular nº 023/2025/GP/AMM**

Cuiabá, 11 de abril de 2025.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

**Prefeitos (as) Municipal**

Estado de Mato Grosso - MT

**ASSUNTO: Calendário Turístico Oficial do Brasil**

**Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as),**

A **Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM**, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência **INFORMAR** sobre o Calendário Turístico Oficial do Brasil.

O Calendário Turístico Oficial do Brasil tem como objetivo incentivar o turismo e o desenvolvimento local por meio da divulgação dos eventos turísticos que acontecem, regularmente ou não, no território nacional, de modo a agregar valor à imagem dos destinos turísticos brasileiros ao gerar para os turistas informações de qualidade sobre a oferta turística do País.

O Governo federal publicou o **Decreto nº 12.423, de 3 de abril de 2025**, que regulamenta a **Lei nº 14.865/2024**, que cria o Calendário Turístico oficial do Brasil, uma importante iniciativa que irá valorizar e divulgar eventos turísticos realizado em todo o território do Brasil Nacional.

Conforme cita no parágrafo único do referido decreto, são considerados eventos turísticos aqueles de notório conhecimento popular, com o potencial de gerar fluxo de turistas, com



atratividade em períodos específicos do ano, de modo a contribuir para a diminuição da sazonalidade do turismo nas localidades onde serão realizados.

Embora a presença no calendário represente uma importante vitrine nacional e internacional para os eventos listados, o decreto esclarece que a inclusão não garante apoio financeiro ou administrativo do governo federal e o Ministério do Turismo poderá, a qualquer momento, incluir novos eventos considerados relevantes para o setor, ou excluir aqueles cujas informações se mostrem inconsistentes.

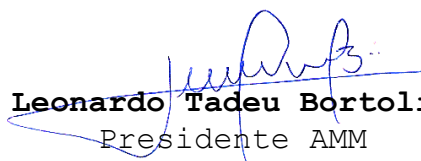
Os municípios ou o Distrito Federal poderão a qualquer tempo solicitar ao Ministério do Turismo a inclusão de eventos locais no calendário turístico, essa medida auxilia o governo federal a fortalecer o setor turístico, ao mesmo tempo em que valoriza a diversidade cultural e econômica das regiões brasileiras por meio da promoção de seus eventos tradicionais, festivos, religiosos e culturais. Para que município cadastre o evento, segue *link* de acesso:

[https://www.turismo.gov.br/agenda-eventos/views/cadastrar\\_evento.php](https://www.turismo.gov.br/agenda-eventos/views/cadastrar_evento.php)

Para orientar esse processo, o Ministério do Turismo disponibilizou um manual detalhado com os fluxos e procedimentos exigidos para as solicitações, conforme ANEXO.

A AMM ressalta a importância de manter atualizada as informações do turismo ao governo federal visando maior notoriedade dos eventos locais e a inserção dos mesmos no calendário nacional.

Atenciosamente,

  
**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Presidente AMM



# CALENDÁRIO DE EVENTOS

Manual de Preenchimento



# Introdução

Este manual destina-se a orientar o preenchimento do Formulário de Eventos do Turismo, cujo conteúdo integrará o Calendário Nacional de Eventos Turísticos.

Ressalta-se que o Calendário será constituído integralmente de informações coletadas de forma colaborativa, não sendo o Ministério do Turismo responsável por informações incorretas, falsas ou enganadoras.

O preenchimento é aberto ao público, porém, a origem das informações é majoritariamente das Secretarias de Estado do Turismo. O link para preenchimento do formulário está disponível no portal eletrônico do Ministério do Turismo.

Entende-se como eventos turísticos aqueles que são de notório conhecimento e participação popular, que acontecem presencialmente e são geradores de fluxo de turistas para a localidade. Muitas vezes constituem-se como uma das principais motivações de viagens para os destinos brasileiros, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade.

O objetivo do Calendário Nacional de Eventos é divulgar esses eventos e agregar valor à imagem dos destinos turísticos brasileiros. Além disso, busca-se gerar informações de qualidade sobre a oferta turística do Brasil para os turistas.

O conteúdo submetido no formulário passará por aprovação e edição de equipe técnica do Ministério do Turismo antes de ser publicado no Calendário de Eventos. Ressaltamos que o preenchimento não obriga o Ministério do Turismo a publicar o respectivo evento.



# Orientações

Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório e devem ser preenchidos seguindo as seguintes orientações:

## 1) Em qual Unidade da Federação ocorre o evento?

Neste campo, basta selecionar em qual unidade federativa ocorre o evento. Caso ocorra em mais de um estado, é necessário preencher outro(s) formulário(s).

## 2) Em qual Município ocorre o evento?

A lista de municípios será preenchida de acordo com a Unidade da Federação selecionada. A listagem foi feita a partir da lista de cidades brasileiras do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Caso o evento ocorra em uma região turística, é necessário fazer o cadastro no município que abrange a região. Exemplo: Se o evento ocorre em Porto de Galinhas, deve ser preenchido no município de Ipojuca (Pernambuco).

## 3) Nome do evento

O nome não deve ser escrito em caixa alta (CAPS LOCK).

Além disso, caso o nome do evento venha acompanhado de sigla, colocar a sigla na frente do nome do evento por extenso. Exemplo: Feira Literária de Cruzeiro - FLIC



# Orientações

## 4) Descrição do Evento

Campo destinado à apresentação do evento de forma informativa.

O texto deve ter conteúdo com informações relevantes e que despertem o interesse do turista. Contextualizar a importância do evento e apresentar as atrações dele são fundamentais para motivar o turista a se interessar em participar. O limite da descrição é de 1000 (mil) caracteres.

Exemplos: breve descrição do evento e sua importância para o município/visitante, programação/atrações, data, horário, localização, página web com informações sobre o evento.

O evento tem frequência periódica?

Considera-se evento de frequência periódica aquele que ocorre a cada período específico.

Exemplos: mensalmente, duas vezes por ano, anualmente.

O evento tem frequência fixa?

aquele que ocorre com periodicidade aquele que ocorre sempre no mesmo dia e mês.

Exemplo: Comemorações de Réveillon, que ocorrem do dia 31 de dezembro a 01 de janeiro.



# Orientações

## 5) Qual é a data de início e término do evento?

Caso o evento tenha apenas um dia de duração, preencha a data de término igual a data de início do evento.

## 6) Qual é o tipo do evento?

O tipo do evento diz respeito à forma com a qual ele é organizado, ou seja, sua dinâmica ou técnica. A divisão deve ser entendida da seguinte forma: Eventos subdividem-se em Tipos. E Tipos subdividem-se em Categorias. Veja a seguinte representação:

### Tipos de eventos

- Aniversário
- Congresso e afins
- Desfile
- Feira/Exposição/Mostra
- Festa
- Festival
- Movimento
- Campeonato/Torneio/Concurso
- Outro

### Categorias

Artístico, folclórico e cultural;  
Científico ou técnico  
Comercial ou promocional  
Ecoturismo  
Esportivo  
Gastronômico  
Moda  
Religioso  
Rural  
Social, cívico ou histórico  
Outro



# Orientações

## 7.1) Aniversário

Configura-se como uma solenidade comemorativa de aniversário. Exemplo: Aniversário da cidade.

## 7.2) Campeonato/Torneio/Concurso

Evento que consiste na seleção de um vencedor de acordo com seu desempenho comparativamente superior, diante de um objetivo estabelecido. Exemplo: Copa do Mundo

## 7.3) Desfile

Evento no qual pessoas ou objetos móveis atravessam determinado caminho, sucedendo uns aos outros de forma coordenada. Exemplos: desfiles de moda, marchas, cortejos, parada do sete de setembro, etc.

## 7.4) Encontros/Congressos e afins

Encontro de indivíduos com objetivos em comum. Normalmente tem como objeto temas acadêmicos ou profissionais. Exemplos: assembleias, colóquios, conferências, congressos, convenções, encontros, fóruns, salões, semanas, seminários e simpósios.



# Orientações

## 7.5) Feira/Exposição/Mostra

Evento onde são expostas e/ou vendidas mercadorias, produtos ou serviços. Pode haver ou não comercialização. Exemplos: exposições de arte, gado, cães ou até mesmo exposições industriais.

## 7.6) Festa

Rito social, partilhado entre um grupo de pessoas, para marcar um certo acontecimento em forma de celebração. Diferencia-se de um festival principalmente pela unicidade do evento.

## 7.7) Festival

Série de celebrações e eventos, normalmente, em torno de um tema comum. Por exemplo, festival de música, festival religioso, festival de cinema.

## 7.8) Movimento

Ação coletiva de setores da sociedade ou organizações sociais para defesa ou promoção de classes ou crenças, ou de certos objetivos ou interesses. Por exemplo: Parada do Orgulho Gay, Movimento da Consciência Negra, Marcha das Mulheres, Procissão Religiosa, entre outros.



# Orientações

## 8) Em qual Categoria se enquadra o evento?

A categoria se refere à natureza do evento, ou seja, ao segmento e à área de interesse a que ele diz respeito.

### 8.1) Artístico/Cultural/Folclórico

**Artístico** – manifestação de arte ligada à música, pintura, poesia, literatura, dança, escultura, arquitetura, cinema, escrita, entre outros.

**Cultural** – temática cujo uso ou costume é característico de alguma região, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura, que expressam ou revelam a memória e a identidade das populações e comunidades.

**Folclórico** – manifestação atrelada ao conjunto de tradições e manifestações populares, constituído por lendas, mitos, provérbios, danças e costumes que são passados de geração em geração.

### 8.2) Científico ou Técnico

Eventos relacionados ao mundo acadêmico e a diversos assuntos das ciências. Possuem traços que o demarcam como sendo de uma modalidade específica de conhecimento científico, técnico ou profissional.



# Orientações

## 8.3) Comercial ou promocional

Eventos cujo propósito é criar e/ou estabelecer a imagem de organizações, produtos, serviços, ideias ou pessoas, divulgar negócios, além de apresentar resultados de vendas.

## 8.4) Ecoturismo

Eventos cujas atividades utilizam, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural de determinadas localidades, incentivando sua conservação e a formação de consciência ambiental.

## 8.5) Esportivo

Evento que reúne uma ou mais modalidades esportivas por amadores ou profissionais.

## 8.6) Gastronômico

Segmento que abrange a culinária, as bebidas, os materiais usados na alimentação e, em geral, todos os aspectos culturais a ela associados. Inclui não só a forma como os alimentos são preparados, mas também sua apresentação.

## 8.7) Moda

Evento que tem como temas: vestuário, acessórios e indumentárias em geral.



# Orientações

## 8.8) Religioso

Eventos que tenham como tema central ou envolvam quaisquer religiões.

## 8.9) Rural

Envolvem atividades do âmbito agropecuário, agroindustrial, extrativista, da silvicultura e dos modos de vida do campo.

## 8.10) Social/Cívico/Histórico

**Social** – reúne e confraterniza pessoas por meio de uma comemoração de datas que tenham relação com os hábitos e costumes daquele grupo.

**Cívico** – faz referência à condição de cidadão como parte integrante do Estado. Exemplo: desfile do Sete de Setembro.

**Histórico** – evento que celebra algum marco histórico. Exemplo: Proclamação da República.



# Orientações

Os campos seguintes são para levantamento de dados do Ministério do Turismo e não serão utilizados como parâmetros de pesquisa de eventos pelos usuários do Calendário Nacional.

## 9) Site do evento

Deve ser preenchido um site ou página web com informações sobre o evento para conferência dos dados essenciais para análise da equipe e publicação do evento no Calendário.

## 10) Fluxo turístico

Faz referência à quantidade de visitantes que o evento gera para o município.

## 11) Tipo de fluxo turístico

Faz referência à origem do público que participa do evento. Normalmente, tem relação com o porte do evento, devido ao alcance permitido. Pode ser classificado em: Internacional, Nacional, Regional e Local.



## Orientações

Para referência:

O porte do evento é definido pela quantidade de pessoas que participam do evento. Pode ser feita apenas uma estimativa com base nos seguintes critérios para classificação:

**Macroevento** - possui abrangência internacional. Mobiliza milhares de pessoas, tanto na organização quanto na adesão. São eventos mais incomuns e que apresentam grande repercussão em nível mundial. Exemplos: Jogos Olímpicos, Rock in Rio.

**Grande Porte** - menor que o macroevento, mas também mobiliza milhares de pessoas. Normalmente, esse tipo de evento demanda boa parte da oferta hoteleira da localidade em que é realizado. Exemplos: Carnavais tradicionais, Réveillon, Romaria do Bom Jesus da Lapa.

**Médio Porte** - ocorre com maior frequência e envolve um grande número de profissionais na organização. São eventos com grande fluxo regional e costumam acontecer em diversos locais do país. Exemplos: Congressos Regionais, festividades religiosas de maior alcance, feiras comerciais, entre outros.

**Pequeno Porte** - evento de caráter mais objetivo e específico, conta com menor número de pessoas tanto na organização quanto na participação. Geralmente, é voltado a um público específico e ocorre com maior frequência do que os outros eventos. Exemplos: festas locais, feiras pequenas normalmente de um segmento, aniversário da cidade (cidades pequenas).



## Contato

**Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital - DMEX**  
**Coordenação-Geral de Fomento a Eventos Turísticos – CGFET**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º andar, sala 240**  
**(61) 2023-7979**  
**[cgfet@turismo.gov.br](mailto:cgfet@turismo.gov.br)**

